



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 026/2019

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o **Projeto de Lei n.º 029/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Adequação do Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

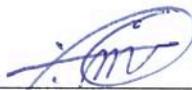
Resolvem:

Dar seus **PARECERES FAVORÁVEIS** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 029/2019**.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.



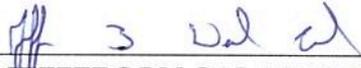
JOÃO BATISTA FILHO
Presidente/Relator



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente/Secretário



GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário

Aprovado em Única Discussão
Discussão por Unanimidade

Sala das Sessões: 26 / 08 / 19


Presidente